

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO N° 648/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.295.155,64 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO N° 648/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇAO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	150100	4.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.482.0140.6368	339032	170400	52.601.60	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4191	339039	170449	10.000,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6187	339093	170449	40.000,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4191	339047	150000	15.000,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.5231	339039	170402	30.000,00	-
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	12.122.0145.6251	339036	157399	49.750,00	-
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	12.122.0145.6272	339030	157300	4.934,00	-
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	12.368.0135.4070	449151	150000	2.870.408,20	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0149.6130	339035	170400	116.605,44	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0149.6130	339035	170402	5.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.272.0900.0957	459184	170402	232.058,45	-
21.13	FUNDO DE CREDITO NITEROI EMPREENDEDORA	04.334.0146.2443	459066	170400	5.537.615,54	-
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339093	180250	1.461.042,89	-
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4955	319011	180250	205.053,30	-
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4955	319196	180250	1.310.400,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319092	150000	385.147,19	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6187	339030	170400	371,77	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	449151	163150	1.066.619,25	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	449151	163500	62,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	160050	442.918,99	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.122.0900.0950	339008	189950	5.111,92	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.126.0145.6376	339040	189950	27.485,64	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.5237	339092	170400	1.057.048,51	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0132.3010	339092	170400	1.307.020,35	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6246	339032	170400	58.900,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	150100	-	4.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.126.0145.4187	339040	170400	-	52.601,60
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4191	339030	170449	-	10.000,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.128.0145.6274	339039	150000	-	15.000,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	170402	-	30.000,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	170449	-	40.000,00
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6251	339039	157399	-	49.750,00
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339139	150000	-	2.870.408,20
20.43	FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6377	339039	157300	-	4.934,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0149.6130	339039	170400	-	116.605,44
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0149.6130	339039	170402	-	5.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.272.0900.0957	459184	150000	-	232.058,45
21.13	FUNDO DE CREDITO NITEROI EMPREENDEDORA	04.334.0146.2443	339039	170400	-	5.537.615,54
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.0950	339046	180250	-	119.561,88
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.0950	339049	180250	-	11.672,01
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0900.4955	339047	180250	-	2.771.442,89
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.271.0900.4195	319113	180250	-	65.323,73
21.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.273.0145.0950	319007	180250	-	8.495,68
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	170402	-	232.058,45
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339092	150000	-	153.088,74
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6152	449151	163150	-	800.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6154	339030	170400	-	371,77
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	160050	-	442.918,99
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	163500	-	62,60
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	449151	163150	-	266.619,25
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.126.0145.4191	339040	189950	-	27.485,64
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.301.0133.0950	339049	189950	-	5.111,92
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.5237	339039	170400	-	1.057.048,51
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0132.3010	339039	170400	-	1.307.020,35
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	13.392.0136.6016	339031	170400	-	58.900,00

	CULTURAS				
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				16.295.155,64	16.295.155,64

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.573.99 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 FONTE 1.631.50 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 FONTE 1.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 649/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.084.453,02 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 649/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.5097	339035	170400	65.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	170402	213.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	170402	281.126,91	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	170449	674.368,32	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0146.3421	449051	170449	300.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.695.0138.6381	449051	170402	550.957,79	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	170400	-	65.000,00
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3009	449051	170402	-	209.941,63
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.5239	449051	170402	-	240.933,18
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.6403	449051	170402	-	594.209,89
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187	449061	170449	-	974.368,32
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.084.453,02	2.084.453,02

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 650/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 48.467.670,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 650/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.272.0900.0957	459184	170400	24.233.835,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	150000	24.233.835,00	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.272.0900.0957	459184	150000	-	24.233.835,00
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.844.0900.4183	329021	170400	-	24.233.835,00

SUPERVISÃO DA SMF				0
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				48.467.670,0 0
				48.467.670,0 0

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 651/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional aberto conforme art. 1º deste decreto adequa o disposto na Lei nº 4092/2025 às determinações previstas na Lei nº 4.094/2025, regulamentada pelo Decreto nº 606/2025, conforme autorização presente ao art. 6º e ao inciso IV, art. 5º, da Lei nº 4092/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 651/2026

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
81.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE	18.451.0011.6371	339039	170400	100.000,00	-
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	18.451.0011.6371	339039	170400	-	100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				100.000,00	100.000,00

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 652/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 774.104,79 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional aberto conforme art. 1º deste decreto adequa o disposto na Lei nº 4092/2025 às determinações previstas na Lei nº 4.094/2025, conforme autorização presente ao art. 6º e ao inciso IV, art. 5º, da Lei nº 4092/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 652/2026

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
67.0 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122.0145.407 6	339036	170402	114.130,02	-
67.0 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.126.0149.407 6	339040	170400	6.522,29	-
67.0 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.244.0146.603 3	339039	170000	400.000,00	-
67.0 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.407 6	339032	170449	25.000,00	-
67.0 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.407 6	339039	170449	188.721,70	-
67.0 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.419 1	339039	170449	39.730,78	-
10.0 1 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.407 6	339036	170402	-	114.130,02
10.0 1 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.126.0149.407 6	339040	170400	-	6.522,29
10.0 1 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0146.603 3	339039	170000	-	400.000,00
10.0 1 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0146.407 6	339032	170449	-	25.000,00
10.0 1 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0146.407 6	339039	170449	-	188.721,70
10.0 1 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.422.0146.419 1	339039	170449	-	39.730,78
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				774.104,79	774.104,79

NOTA:

FONTE 1.700.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRACAO DIRETA

DECRETO Nº 653/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.340.101,94 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

**ANEXO AO DECRETO Nº 653/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4188	339091	150000	505.910,06	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.272.0900.0957	459184	170402	237.027,22	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4955	319004	150014	597.164,66	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.128.0145.6274	339039	150000	-	114.016,54
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339047	150000	-	154.866,30
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6114	339039	170402	-	237.027,22
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.272.0900.0957	459184	150000	-	237.027,22
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	150014	-	597.164,66
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.340.101,94	1.340.101,94

NOTA:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 654/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.944.844,08 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ISABEL MARQUES SWAN- PREFEITA EM EXERCÍCIO

**ANEXO AO DECRETO Nº 654/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	170402	3.142.305,56	-
53.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339039	170402	1.802.538,52	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5103	339139	170402	-	4.944.844,08
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.944.844,08	4.944.844,08

NOTA:

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS:

Port. Nº 138/2026- Tornar Sem Efeito as Portarias nº 1335/2022, 1336/2022, 1340/2022, 1341/2022, 1343/2022, 1345/2022, 1350/2022, 1352/2022, 1353/2022, 1354/2022, 1356/2022, 1357/2022, 1358/2022, 1359/2022, 1360/2022, 1361/2022, 1362/2022, 1363/2022, 1365/2022, 1366/2022, 1367/2022, 1368/2022, 1370/2022, 1371/2022, 1372/2022, 1373/2022 E 1374/2022, publicada em 26/10/2022, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531/1985, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900212462/2025

Port. Nº 139/2026- Tornar insubsistente a Portaria nº 105/2026, publicada em 12/02/2026.

Port. Nº 140/2026- Nomeia **JOSÉ MATHEUS PIRES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor Técnico A, CC1, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 4094/2025.

Port. Nº 141/2026- Torna insubsistente a Portaria nº 42/2026, publicada em 29/01/2026.

Port. Nº 142/2026- Nomeia **KARINE LEANDRO DA SILVA MENEZES** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Ana Claudia Souza Medeiros.

Port. Nº 143/2026- Exonera, a pedido, **CLAUDIA ESTEFÂNIA FERRARI** do cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 144/2026- Nomeia **ALBERTO VENTURA COSTA** para exercer o cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Estefânia Ferrari.

Port. Nº 145/2026- Exonera, a pedido, **ALBERTO VENTURA COSTA** do cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 146/2026- Nomeia **PRISCILLA PACHECO DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Ventura Costa.

Port. Nº 147/2026- Exonera, a pedido, **SABRINA DA SILVA SOUZA** do cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. Nº 148/2026- Exonera, a pedido, **ALEX JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR** do cargo de Chefe da Agência Funerária Municipal, CC4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

Port. Nº 149/2026- Nomeia **BRENO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Agência Funerária Municipal, CC4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Alex José Pacheco de Oliveira Junior.

Corrigenda

Nas Portarias Nº 135 e 136/2026, publicadas em 25/02/2026, onde se lê: da Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, leia-se: da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Despachos do Prefeito

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Disposição de Servidor	9900004846,9900004836,9900004209,9900004180,9900004221,9900004190,9900004196,9900004214,9900004183,9900006995,9900004205,9900004224/2026	Deferido

GABINETE DO PREFEITO ESCRITÓRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA GAB/ESPIN Nº 002/2026- O Coordenador do Escritório de Parcerias do Município de Niterói, designado pela Portaria GABP Nº 048/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, conforme o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, c/c o art. 27, II do Decreto Municipal nº 14.730/2023, no Processo nº 9900214261/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de coworking para sediar o Escritório de Parcerias e Investimentos.

Art. 2º A Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes membros:

Fiscal: Luisa Vianna Assumpção da Matta, Matrícula nº 1247963-0;

Fiscal Substituto: Anna Beatriz Martins Macedo, Matrícula nº 1247789-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

EXTRATO DE CONTRATO GABP/ESPIN Nº 001/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900214261/2025; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Executiva do Prefeito e o CÍRCULO COWORKING PLAZA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.491.700/0001-20; **OBJETO:** contratação de serviços comuns de coworking para abrigar as instalações do Escritório de Parcerias e Investimentos. **PRAZO:** 36 (triste e seis) meses. **VALOR:** R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais.); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39; **FONTE DE RECURSO:** 1.704.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.01.04.122.0145.6251; **NOTA DE EMPENHO:** 0399; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2025

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEEXEC nº 006/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO a Portaria SEEXEC nº 028/2025, publicada em 05/07/2025, por meio da qual Tania Regina Pereira Rodrigues foi designada responsável pela Coordenadoria de Acessibilidade;

CONSIDERANDO a Portaria SEEXEC/CODAC Nº 001/2026, publicada em 10/02/2026, por meio da qual o servidor José Augusto Guimarães Rocha foi designado para responder pelo expediente administrativo da Coordenadoria de Acessibilidade nos impedimentos legais e eventuais da titular;

CONSIDERANDO o falecimento da Coordenadora de Acessibilidade, Tania Regina Pereira Rodrigues, no dia 12/02/2026;

CONSIDERANDO que ainda não houve definição do responsável definitivo pela Coordenadoria de Acessibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor José Augusto Guimarães Rocha, matrícula nº 1247797-0, como responsável **interino** pela Coordenadoria de Acessibilidade, até a definição do responsável definitivo.

Art. 2º- Designar o servidor mencionado no art. 1º como Ordenador de Despesa **interino** da respectiva unidade administrativa, até a definição do Ordenador de Despesa definitivo.

Art. 3º- A presente designação não implica em acúmulo remunerado de cargos, funções ou gratificações, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Redução de Carga Horária	9900166835/2025	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900077113/2024	Arquiva-se
Pagamento de Gratificação	9900011108/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 009 /SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato SMF nº 01/2026 cujo objeto é a contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 17 da Lei nº 4.595/1964, para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gestão, administração e cobrança administrativa de operações de crédito público, no âmbito do Programa Niterói

Empreendedor instituído pela Lei Municipal nº 3.973/2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 223/2025, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 9900251348/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Bianca Almeida Silva	1.248.519-0
Gestor Substituto	Adriano Joaquim Gomes	1.246.227-0
Fiscal	Mathias Ezequiel Breder do Nascimento	1.247.204-0
Fiscal	Arthur Rego Guimarães Juliano	1.247.196-0
Fiscal Substituto	Ricardo Salvador de Tomar Garcia	1.248.512-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **FEVEREIRO/2026**.

9900207390/2025	9900006630/2026	9900007585/2026
9900000666/2026	9900006631/2026	9900007587/2026
9900003511/2026	9900007564/2026	9900007687/2026
9900003662/2026	9900004340/2026	9900007753/2026
9900003663/2026	9900008461/2026	9900008180/2026

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **indeferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **FEVEREIRO/2026**.

9900005070/2024
9900007345/2026

O Subsecretário Municipal de Mobilidade e Infraestrutura torna público o **INDEFERIMENTO E ENCERRAMENTO** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos, pelo fato de que o interessado não se manifestou dentro do prazo, sendo considerado como desinteresse. Após publicação, os autos serão arquivados.

9900037031/2023	9900037226/2024
9900050959/2023	9900094682/2024
9900035391/2024	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário

PORTARIA SEOP Nº. 12/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da contratação de serviços e fornecimento de licença de software de videomonitoramento, e manutenção do Sistema de Monitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), vinculado à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900015650/2026, conforme segue:

- **Pedro Henrique Brito da Silva:** Matrícula 1246.515-0;
- **Sérgio Renato Cajado Santarém,** Matrícula 1241.938-1;

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 019/2026- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Lei Municipal nº 2.838/2011, **Instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos descritos no Processo nº **9900020305/2026**, oriundo do Procedimento Interno apuratório nº 0001/2026-COGER, em desfavor do servidor, da Guarda Civil Municipal de Niterói, **JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO BULHÕES**, matrícula, 1235.799-4, por em tese estar incurso no art. 132, II da Lei nº 2.38/2011, combinado com os artigos, 298 e 304 do Código Penal Pário, sem o prejuízo de outras cominações legais, Designando a Comissão composta pelos servidores **GEORGE EURICO MÁRIO FUSCO**, matrícula 1234.510-6, **SIMONE FERNANDES RODRIGUES**, matrícula 1235.435-5, **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula 1234.354-9, **WANDERSON LIRA MOURA**, matrícula 1242.489-0 e **VICTOR RESENDE ALMADA**, matrícula 1244.565-0, **sob a presidência do primeiro**, mantendo-se o prazo original previsto no **art. 228** da referida Lei municipal, para a emissão do Parecer Conclusivo.

PORTARIA Nº 020/2026- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Lei Municipal nº 2.838/2011, **Instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos descritos no Processo nº **9900020597/2026**, oriundo do Procedimento Interno apuratório nº 0008/2026-COGER, em desfavor do servidor, da Guarda Civil Municipal de Niterói, **DAVID COSTA DE SOUZA**, matrícula, 1246-486-0, por em tese estar incurso no art. 132, II da Lei nº 2.38/2011, combinado com os artigos, 298 e 304 do Código Penal Pário, sem o prejuízo de outras cominações legais, Designando a Comissão composta pelos servidores **GEORGE EURICO MÁRIO FUSCO**, matrícula 1234.510-6, **SIMONE FERNANDES RODRIGUES**, matrícula 1235.435-5, **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula 1234.354-9, **WANDERSON LIRA MOURA**, matrícula 1242.489-0 e **VICTOR RESENDE ALMADA**, matrícula 1244.565-0, **sob a presidência do primeiro**, mantendo-se o prazo original previsto no **art. 228** da referida Lei municipal, para a emissão do Parecer Conclusivo.

PORTARIA Nº 021/2026- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 141 da Lei Municipal nº 2.838/2011, **Instaura a Comissão Processante** para apurar os fatos descritos no Processo nº **9900020595/2026**, oriundo do Procedimento Interno apuratório nº 1713/2025-COGER, em desfavor do servidor, da Guarda Civil Municipal de Niterói, **ANDERSON LUIZ PARAISO**, matrícula, 1235-163-3, por em tese estar incurso no art. 124, IV da Lei nº 2.38/2011, combinado com o artigo 347do Código Penal Pário, sem o prejuízo de outras cominações legais, Designando a Comissão composta pelos servidores **SIMONE FERNANDES RODRIGUES**, matrícula 1235.435-5, **GEORGE EURICO MÁRIO FUSCO**, matrícula 1234.510-6, **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula 1234.354-9, **WANDERSON LIRA MOURA**, matrícula 1242.489-0 e **VICTOR RESENDE ALMADA**, matrícula 1244.565-0, **sob a presidência da primeira**, mantendo-se o prazo original, para a emissão do Parecer Conclusivo.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- INTIMAÇÃO Nº 02806 DE 11/02/2026 – DOIS DE MINAS – RUA PRESIDENTE BACKER, 71;
 - INTIMAÇÃO Nº 03229 DE 11/02/2026 – ALUENA CABELEIREIROS LTDA – RUA SÃO PEDRO, 154/1405 PARTE CENTRO;
 - INTIMAÇÃO Nº 03698 DE 13/01/2026 – ESPÓLIO DE ABDUL KADER HELMI NAZER – RUA GAVIÃO PEIXOTO, 113/0001;
 - INTIMAÇÃO Nº 03820 DE 10/02/2026 – ESPÓLIO DE THEODOLINA CLOTILDE BRATTI – TRAVESSA MADAME PACHECO DE ALMEIDA, 32 – CPF: 102.042.537-72.
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007440 DE 11/02/2026 – ADRIANO GONÇALVES PEREIRA – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 557 – IPTU 502034;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007441 DE 11/02/2026 – GUSTAVO OLIVEIRAA MACHADO DA SILVA – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 240- CPF: 018.519.889-26;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007442 DE 11/02/2026 – DAVI HENRIQUE PALADINO – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 507/1 – CPF: 602.028.747-53;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007443 DE 11/02/2026 – ESPÓLIO DE THERESA DO PRADO ROESSLER – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 06 – CPF:135.117.347-20;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007444 DE 11/02/2026 – ARMINDO CARNEIRO – AV. ALMIRENTE TAMANDARE, 780- CPF:076.853.947-15;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007445 DE 11/02/2026 – ANA PAULA CARNEIRO DOS SANTOS CASTELA – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 703/103 – CPF :081.960.487-93.
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007446 DE 11/02/2026 – CHALE CANOA VELHA BAR LTDA ME – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 156B – CNPJ 35.829.837/0001-22;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007447 DE 11/02/2026 – EDI IMOVEIS SERVIÇOS DE CORRETAGEM LTDA – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, 925 – CNPJ 38.030.922/0002-03;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007437 DE 11/02/2026 – MAURICIO DAMIÃO SARPA – AV. ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 0 - CPF: 617.609.787-82;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007438 DE 11/02/2026 – M CANTOS RODRIGUES PEIXARIA E BAR – PROFESSOR ERNANI FARIA ALVES Nº 0 – CNPJ 36.553.172/0001-30;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007439 DE 11/02/2026 – SAARA DO BRASIL LTDA – RUA PROFESSOR LEANDRINO ALCANTARA S/N – CNPJ 54.752.250/0001-83;
 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008314 DE 10/02/2026 – C.F.J. SERVIÇOS TECNICOS E SUBMERSOS – RUA BARÃO DE MAUA, 330 CASA 5 PONTA DA AREIA.
 - INTIMAÇÃO Nº 02560 DE 19/02/2026 – AO CONDOMÍNIO – RUA LEONOR SARAMAGO, 61 FONSECA;
 - INTIMAÇÃO Nº 02561 DE 19/02/2026 – MARIA LUISA SERPA – AV. PROFESSOR ERNANI FARIAS ALVES, 150 PIRATININGA;
 - INTIMAÇÃO Nº 02635 DE 19/02/2026 – DOMINGOS SAVIO RAMOS DE SOUZA – RUA T (C. BALNEÁRIA ITAIPU) QDA 34 LT 1.
- Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

MARIA HELENA GONÇALVES BADINI – Rua Visconde do Uruguai, 349- Centro- A.I. 05804/2026; NITERÓI CURSOS TÉCNICOS LTDA ME – Rua da Conceição, 18- Centro- A.I.05807/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Atos da Secretária

PORTARIA SMHRF Nº 06/2026- A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento do Município de Niterói:

Rede de Planejamento:

Titular: Maria Eduarda Barreto de Lima - Matrícula.: 1248482-0

Suplente: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson - Matrícula.: 1248615-0

Rede de Orçamento:

Titular: Isadora Perroux Chaicoski Curty - Matrícula.: 1248238-0

Suplente: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson - Matrícula.: 1248615-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos do Secretário

Processo nº 9900070937/2024- Aprovo, na forma da Lei, a primeira prestação de contas anual relativa ao Termo de Fomento nº 01/2024, firmado entre o Instituto Viradouro Pedro Leon Monassa Bessil e a Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE, conforme indicado pelo Gestor da Parceria e a CMA através do referido processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e com base nos artigos 83 a 88 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 005/2026

INSTRUMENTO: Décimo Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 188/2020. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa **NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA - CNPJ nº 25.263.640/0001-15. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 188/2020, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, relativo à prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VAGAS PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA OS USUÁRIOS DO ABRIGO LÉLIA GONZALES (Mulheres e família). PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR:** R\$ 1.220.158,80 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.241.0027.6399; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fontes 1.704.49; Nota de Empenho Nº 000041/2026. **FUNDAMENTO:** art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 9900011940/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 01/2026

Publica a deliberação da Reunião para Posse dos Conselheiros gestão 2026-2027 realizada dia 24/02/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Posse dos Conselheiros titulares e suplentes do CMAS, governamentais e sociedade civil, gestão 2026-2027, nomeados pela Portaria nº 74/2026, publicado em Diário Oficial dia 11/02/2026;

Art. 2º: Aprovar a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo: Presidente: Maicon da Silva Carlos, Vice-presidente: Arlette Ângelo Maia Teixeira, Secretário Geral: Angélica Gonçalves;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 02/2026

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 24/02/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Maicon da Silva Carlos:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Ata nº 12-25;

Art. 2º: Aprovar a Nominata do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) gestão 2026-2027;

Art. 3º: Aprovar a apresentação do CMAS, destacando atribuições, funcionamento e Composição das Comissões Permanentes: Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação da Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) e do Programa Bolsa Família; Comissão de Legislação, Comunicação e Ética; Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades Socioassistenciais e Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO 024/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANEJO TÉCNICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA ESPECIALIZADA (GRUPO 01), por meio do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Niterói/RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90017/2025, que é parte integrante desta Ata – Processo: 9900123154/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – ARP nº 01/2026 – Empresa: PERFIL X CONSTRUTORA S.A - CNPJ nº 08.733.497/0001-69, para o Grupo 01, com valor de R\$ 21.053.001,36 (vinte e um milhões, cinquenta e três mil e um reais e trinta e seis centavos.), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto nº 14.730 de 13 de fevereiro de 2023 e respectivas alterações. A vigência da Ata será de 1 (um) ano a partir de 27/02/2026.

EXTRATO Nº 025/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de plantio com fornecimento de mudas e insumos (Grupo 02), por meio do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Niterói/RJ, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90017/2025, que é parte integrante desta Ata- Processo: 9900123154/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico- ARP nº 02/2026- Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA- CNPJ nº 02.753.224/0001-08, para o Grupo 02, com valor de R\$ 7.951.628,54 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto nº 14.730 de 13 de fevereiro de 2023 e respectivas alterações. A vigência da Ata será de 1 (um) ano a partir de 27/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CORRIGENDA:

Onde se lê:

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SMPDC.

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	Até 05/02/2026
Inscrições	19/02/2026 a 21/02/2026
Divulgação das datas para exame de heteroidentificação	24/02/2026
Publicação do resultado preliminar	24/02/2026
Recursos	25/02/2026
Resultado dos recursos	26/02/2026
Resultado final	28/02/2026
Publicação da homologação	Até 04/03/2026

Leia-se:

ANEXO IV - CALENDÁRIO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SMPDC.

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	Até 05/02/2026
Inscrições	23/02/2026 a 25/02/2026
Divulgação das datas para exame de heteroidentificação	Até 28/02/2026
Publicação do resultado preliminar	03/03/2026
Recursos	04/03/2026
Resultado dos recursos	06/03/2026
Resultado final	06/03/2026
Publicação da homologação	Até 12/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Portaria SMPIES nº 002/2026- Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026 - SMPIES para celebração de parceria com organização da sociedade civil para a gestão, execução e operacionalização do Projeto Niterói 60 UP.

O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900238462/2025, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Joana Darck Alves Pessanha, Matrícula: 1224344-2, Dyego Luiz dos Santos Vianna Pereira, Matrícula nº 1247600-0, e Elisângela dos Santos Galdino Dias, Matrícula nº 1247213-0, para membros titulares da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026 - SMPIES para celebração de parceria com organização da sociedade civil para a gestão, execução e operacionalização do Projeto Niterói 60 UP - Processo administrativo nº 9900238462/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 013/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900018834/2026 de Contratação da Banda Bicho Solto para apresentação musical na cidade de Niterói-RJ.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula 1248436-0, Integrante Requirante: Sergio da Silva Benedito Matrícula: 1242772-0, Administrativo: Jheniffer Lindoso C. Coelho – Matrícula: 1248147-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMC Nº 014/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900018953/2026 de Contratação artística através de inexigibilidade de licitação de artista de renome para composição da programação do Dia da Mulher no Município com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva Santos – Matrícula: 1244646-0, Integrante Requirante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850 Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – Matrícula: 1848403-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 10/2026- REAJUSTA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica reajustado para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) o valor mensal da bolsa-auxílio devida aos estagiários da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, anteriormente fixado pela Portaria PGM nº 01, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Empenho N°54/2026. **PARTE:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA; **OBJETO:** Aquisição de dois notebooks para suprir a necessidade da PGM. **PRazo:** imediato, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 9.511,98 (nove mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3449052180000. Programa de Trabalho: 12.10.04.126.0145.6376. Fonte: 1.759.50. Empenho nº 54/2026. **FUNDAMENTO:** 14.133/2021, processo administrativo nº 9900007529/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 04/2026.

A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 9900021057/2026, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:		
Nome	Situação	Classificação
Igor Henrique Noschang Da Silva	Aprovado	1º
Carolina Crespo Carvalho	Aprovado	6º
Diogo Paiva Pessanha	Aprovado	7º
Rafael Araujo De Lima	Aprovado Negro	10º
Mario Cesar Prazim Trotta	Aprovado PcD	192º
Silas Borges De Almeida	Aprovado Negro	18º
Nicolle De Macêdo Santos	Aprovado	8º
Carolina Thadeu Mello Da Silva	Aprovado	9º
Lara Marcelle De Assis Coelho	Aprovado	12º
Matheus Dos Santos Caetano	Aprovado Negro	21º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	208º
Samuel de Oliveira	Aprovado	13º
Jéssica Ribeiro De Souza	Aprovado	19º
Louyse Marcelly Melo Neri	Final de fila	2º

Daniel De Almeida Gomes	Final de fila	4º
Vitor Marques Costa Da Silva	Final de fila	11º
Juliana Pimenta Farias	Final de fila	14º
Luiz Matheus Da Fonseca Mariano	Final de Fila	15º
Alessandra De Souza Nascimento Gregório	Final de Fila	37º
Vitor Lourenço Rodrigues	Final de Fila	16º
Gabriel Calixto Cunha	Final de Fila	17º
Ana Clara Dos Santos Lima Peixoto	Desistência	3º
Matheus Carvalho Vieira	Desistência	5º

2 – Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista Contábil

Nome	Situação	Classificação
Pamela Ramos Da Silva	Aprovado	1º
Marckus Barros Da Assumpcao Santos Nunes	Aprovado	2º
Rose Dos Santos Fernandes	Aprovado	3º
Luanna Camilla Fernandes Alves	Aprovado	7º
Giordano Torquato De Oliveira	Final de Fila	4º
Raquel Damacena Ribeiro	Final de Fila	15º
Carlos Alberto Belmont	Final de Fila	5º
Mônica Romero Da Silva	Final de Fila	6º

3 - Candidatos a serem convocados para o cargo de Técnico de Procuradoria:

Nome	Situação	Classificação
Arthur Rodrigues Vieitos	Aprovado	1º
Mateus Garcia De Oliveira	Aprovado	2º
Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda	Aprovado	3º
Flavio Da Conceição De Almeida	Aprovado	4º
Pâmela Silva Ferreira	Aprovado	5º
Lucas Brandão Pereira	Aprovado	6º
Gabriel Silva Rocha	Aprovado	7º
Ingrid De Andrade Marcello	Aprovado	8º
Nathalia Alves Meirelles	Aprovado	9º
Ingrid Medeiros De Andrade	Aprovado	10º
Victor Breziniski De Vilhena Sales	Aprovado	11º
Guillianna Miclaucig	Aprovado	13º
Lorena Senra Freitas	Aprovado	14º
William De Araujo Silva	Aprovado	49º
Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Aprovado Negro	55º
Roberta Pacheco De Freitas	Aprovado Negro	73º
Marcos Tadeu Rocha De Oliveira	Aprovado Negro	87º
Diego Armando Dos Santos	Aprovado PcD	121º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	258º
Jéssica Campos Da Cunha Félix	Aprovado	15º
Matheus Henrique Coelho Tiago	Aprovado PcD	321º
Igor Ribeiro de Matos	Aprovado	18º
Viviane Soares Da Silva	Aprovado Negro	89º
Alex Dos Reis Dias	Aprovado	19º
Biatriz Almeida Azevedo Souza	Aprovado	21º
Andressa Ferreira De Menezes	Aprovado Negro	119º
Camilla De Brito Carvalho	Aprovado	22º
Fábio Monteiro Alves	Aprovado Negro	120º
Thiago De Oliveira Fortes	Aprovado	26º
Rebecca Aguiar Albertacci	Aprovado	31º
Felipe De Oliveira Gomes Lopes	Aprovado	33º
Bruna Almeida Magalhães Bertazzo Silveira	Aprovado	35º
Guilherme De Souza Gonçalves	Aprovado Negro	137º
Vitor Hugo Souza Da Silva	Final de fila	16º
João Pedro Fernandes Martins	Final de fila	17º
Ana Regina Moraes	Final de fila	20º
Bruno Costa Diniz Silva	Final de fila	23º
Igor Henrique Noschang Da Silva	Final de fila	24º
Matheus Gonçalves Borges De Souza	Final de fila	25º
Magda Antonello Terrana Bezerra De Melo Brito	Final de fila	27º
Bruno Sá Dos Santos	Final de fila	28º
Matheus Dos Santos Caetano	Final de fila	126º
Ana Carolina De Oliveira Martins	Final de fila	29º
Luana Ivens Rebello Gomes	Final de Fila	32º
Josimere Batista Da Silva	Final de Fila	133º
João Vitor Oliveira Luz	Final de Fila	30º
Laís Lopes Senna	Final de Fila	34º
Gustavo De Rezende Volpi	Final de Fila	36º
Juliana Santos Rigo	Desistência	12º

A Procuradoria Geral do Município convoca a empresa COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA para a realização da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2025 que será realizada no dia 13/03/2026 (sexta-feira), com início às 13:30 horas na Sala de Reunião da PGM, localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/7º andar - Centro - Niterói/RJ. As empresas participantes do certame original poderão acompanhar a sessão na qualidade de interessadas e deverão manifestar-se previamente por meio do endereço eletrônico comissaoalicitacao@pgm.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 062/2026 - PROCESSO Nº 9900013272/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para participação dos servidores da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no evento supracitado, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, para participação do evento voltado especialmente para Pregoeiros, que atuam na área de licitações e compras públicas.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Fabiana Ferreira Resende	437.334-0	Assistente Administrativo – Setor de Licitações
Integrante Técnico	Bianca Rocket Palhano	143.543-6	Analista Administrativo – Setor de Licitações
Integrante Administrativo	Vanessa do Amaral Vieira	438.530 - 8	Assistente Administrativo – Setor de Licitações

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Fabiana Ferreira Resende	437.334-0	Auxiliar Administrativo / Setor de Licitação
Fiscal Administrativo	Maria de Fatima A. F. Junger	437.306-4	Coordenadora de Licitações – Setor de Licitações
Fiscal Técnico	Bianca Rocket Palhano	143.543-6	Auxiliar administrativo / Setor de Licitação

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 065/2026 - PROCESSO Nº 9900007927/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização referente à aquisição de aparelhos para compor a bolsa de lona de cada agente de controle de zoonoses que trabalha no campo no combate à arbovirose e zoonoses.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da contratação	Samara Gomes dos Santos	143.860-9	Gerente administrativa e jurídica –VIPACAF
Fiscal administrativo	Eliana Bizzo Neves Tavares	434.974	Chefe da Divisão de Administração - CCZ
Fiscal Técnico	Fernando José da Conceição Filho	434.088	Chefe de Serviço - CCZ

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 9900005614/2025**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão eletrônico Nº 90019/2025, que visa a Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF, sujeitos a CONTROLE ESPECIAL conforme a Portaria nº 344/98 pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para as empresas:

JRG DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, vencedora dos Itens 03, 10 e 16, com um valor de R\$ 160.745,53 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, vencedora do Item 21, com valor de R\$ 50.775,61 (cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, vencedora do Item 27, com valor de R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais);

CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, vencedora dos Itens 4, 5, 9, 14, 20, 23 e 24, com valor de R\$ 258.232,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0007-34, vencedora dos Itens 7, 15 e 33, com valor de R\$ 159.679,97 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos);

CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 12.418.191/0001-95, vencedora dos Itens 6 e 11, com valor de R\$ 45.207,27 (quarenta e cinco mil duzentos e sete reais e vinte e sete centavos);

VIVA FARMACÊUTICA S/A., CNPJ 10.447.355/0001-87, vencedora do Item 1, com valor de R\$ 115.890,09 (cento e quinze mil oitocentos e noventa reais e nove centavos);

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 47.454.600/0001-93, vencedora do Item 26, com valor de R\$ 13.785,15 (treze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos);

LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.598.959/0001-14, vencedora dos Itens 2, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 25, 28, 29, 30, 31 e 32, com valor de R\$ 970.089,45 (novecentos e setenta mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Totalizando o valor de R\$ 1.782.901,87 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e um reais e oitenta e sete centavos).

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, na forma do item 10, do subitem 10.16 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, o **AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES** e a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS**, após análise dos recursos e contrarrrazões apresentadas pelas Organizações Sociais participantes do certame, nos termos dos fundamentos apresentados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** nos relatórios anexados aos autos do processo administrativo nº 9900172518/2025.

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A **Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS)**, por meio da Comissão Especial de Seleção, designada na Portaria FGA/FMS nº 785/2025, em conformidade com o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, cujo objeto é a seleção de Organização Social com vistas à celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento e classificação das **propostas técnicas e econômicas** após análise dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES** apresentadas pelas Organizações Sociais participantes do certame.

As razões constam dos relatórios anexados aos autos do processo administrativo nº 9900172518/2025 e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (<https://saude.niteroi.rj.gov.br/chamamentos-publicos/>).

Classificação das Propostas Técnicas e Econômicas:

1º) Nota **9,90** - FAS – Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles;

2º) Nota **9,75** – Instituto GNOSIS;

3º) Nota **9,00** – IGEDES – Instituto de Gestão e Desenvolvimento;

4º) Nota **8,83** – VIVARIO;

5º) Nota **7,65** – CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais;

Desclassificada – INSAUDE – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde;

Desistência – AFNE – Associação Filantrópica Nova Esperança.

Encerrada a etapa recursal, fica fixada data para a realização da sessão pública no **dia 02 de março de 2026, às 10h**, com tolerância de atraso de 15 (quinze) minutos, para abertura do Envelope 02, contendo a Documentação de Habilitação, iniciando-se então a etapa de habilitação. A Sessão será realizada no **Auditório do Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa – NEPP, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 169 - 6º andar – Centro, Niterói, RJ**.

Reitera-se que é facultado às Organizações Sociais desclassificadas e desistentes solicitar a devolução dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da conclusão da fase de julgamento das propostas, nos termos do Item 10.18 do Edital. Não comparecendo a OS interessada na sede da FMS no referido prazo para buscar o Envelope, a FMS procederá ao seu descarte. No ato de devolução, a OS assinará documento atestando que recebeu o Envelope intacto e devidamente lacrado.

CORRIGENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Processo Administrativo nº **9900055035/2023**.

Na publicação no D.O dia 26/02/2026 páginas 4 e 5 no ato referente ao **Pregão Eletrônico**, onde se lê: **Pregão Eletrônico nº 90016/2025**

Leia-se: **Pregão Eletrônico nº 90013/2025**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE– SUGETE

Processo Eletrônico nº 9900009720/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Edvaldo Barbosa Laurindo - Deferido.

Processo Eletrônico nº 9900011936/2026 - Averbação de Tempo de Contribuição – Maria de Fátima da Conceição - Deferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA Nº 218/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 043/2026 **OBJETO**: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de sistema informatizado, ofertado sob a forma de software como serviço, com a finalidade de apoiar a Administração Pública na elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR: Rafael Correa da Silva; matrícula: 238.085-1; Cargo: Diretor. Lotação: Gabinete da Presidência/FME. **FISCAIS**: 1) Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula: 237818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Gabinete da Presidência/FME. 2) Ana Carolina Fulchi Hespagnol. Matrícula: 238051-4. Cargo: . Assessor. Lotação: Gabinete da Presidência/FME. **PARTES**: FME e GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO**: 9900244854/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 043/2026

PROCESSO: 9900244854/2025. **INSTRUMENTO**: **Termo de Contrato nº 043/2026**. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.768.912/0001-86, como CONTRATADA. **OBJETO**: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de sistema informatizado, ofertado sob a forma de software como serviço, com a finalidade de apoiar a Administração Pública na elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: R\$ 56.368,70 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **VERBA**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 20.43.12.126.0145.6376; **FONTE DE RECURSO**: 1.573.00; **NOTA DE EMPENHO**: 000246/2026. **FUNDAMENTO**: art. 72, VIII c/c art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA**: 23/02/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de sistema informatizado, ofertado sob a forma de software como serviço, com a finalidade de apoiar a Administração Pública na elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA**: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. **CNPJ**: 50.768.912/0001-86. **VALOR**: R\$ 56.368,70 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO**: art. 72, VIII c/c art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO**: 9900244854/2025.

A Presidente do CEC da **EM RACHIDE DA GLÓRIA SALIM SAKER** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a professores e servidores lotados na UE, bem como os pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Jandira Pereira, 620-623 – Santa Bárbara - Niterói, no dia 07 de março de 2026 às 7h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE 2026;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da **UMEI AUREA TRINDADE PIMENTEL DE MENEZES** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a professores e servidores lotados na UE, bem como os pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, 39 – Serra Grande - Niterói, no dia 04 de março de 2026 às 14h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Apresentação do ROL para utilização do PDDE 2026;
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos Gerais.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de **LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E ALMOXARIFE**, em todas as Unidades Escolares, prédio sede e anexos da FME e Bibliotecas Populares Municipais pertencentes à Fundação Municipal de Educação de

Niterói, em favor da licitante **IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº 04.310.482/0001-37, vencedora da disputa com valor de **R\$ 34.350.839,10** (trinta e quatro milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.6272, Código de Despesa nº 33.90-39, Fonte 1.573.00. Processo Administrativo: 9900169953/2025

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 059/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Genilce Ferreira Lotfi, Médico Generalista, Classe A, Referência 17, Nível Superior**, matrícula nº 433.466-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900134333/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 12.556,80 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** os proventos mensais da servidora **Genilce Ferreira Lotfi, Médico Generalista, Classe A, Referência 17, Nível Superior**, matrícula nº 433.466-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei nº 2.104/2003, a Lei nº 4.096/2025 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$9.659,08**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$2.897,72**

TOTAL: R\$12.556,80

PORTARIA Nº 060/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Jacira Rabello Amim, Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula nº 11232.422-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900206802/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 9.578,21 (nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)** os proventos mensais da servidora **Jacira Rabello Amim, Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula nº 11.232.422-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$7.367,86**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$2.210,35**

TOTAL: R\$9.578,21

PORTARIA Nº 061/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição à servidora **Stela Maria Nogueira de Lima Maia, Merendeira ESP V**, matrícula nº **11233.784-8**, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900189963/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em parcela única, em **R\$ 3.245,30 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, os proventos mensais da **Stela Maria Nogueira de Lima Maia, Merendeira ESP V**, matrícula nº **11233.784-8**, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada 26/06/2025 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 - **R\$ 3.245,30**

PORTARIA Nº 062/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição à servidora **Maria Evelina dos Santos Picanço, Professor I ESP V**, matrícula nº 11233.910-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CRFB/88, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900199262/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 7.224,57 (sete mil duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Maria Evelina dos Santos Picanço, Professor I ESP V**, matrícula nº 11233.910-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 e o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 - **R\$7.224,57**

PORTARIA Nº 063/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Resolução nº 01/NITPREV/2026**, que dispõe sobre a criação Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – **COPAD**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo identificados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – COPAD**, que terá por finalidade a condução de procedimentos e processos disciplinares instaurados para apuração de infrações disciplinares e irregularidades funcionais praticadas por agentes públicos, no exercício de suas atribuições ou que tenham relação mediata com as atribuições do cargo público, conforme regime disciplinar previsto na Lei nº 531/1985.

Presidente	BIANCA ARAGÃO SILVA	matrícula 640717
Membro	BERNARDO GONÇALVES WANDECK VALLE	matrícula 640722
Membro	CAROLINE COUTO MOURÃO	matrícula 640650

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2993ª sessão.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
 2. Leitura da ata da 2992ª sessão sua discussão e aprovação;
 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
- 3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900174431/2025	Indeferido

9900178745/2025	Indeferido
9900178747/2025	Indeferido
9900178794/2025	Indeferido
9900180155/2025	Indeferido
9900183364/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900179798/2025	Indeferido
9900179808/2025	Indeferido
9900179820/2025	Indeferido
9900179823/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900180531/2025	Indeferido
9900180716/2025	Indeferido
9900180721/2025	Indeferido
9900180898/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 2994ª sessão

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:45 horas às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2993ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900174542/2025	Indeferido
9900174782/2025	Deferido
9900176056/2025	Indeferido
9900178836/2025	Indeferido
9900179532/2025	Indeferido
9900179879/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900178852/2025	Indeferido
9900179814/2025	Indeferido
9900179816/2025	Indeferido
9900179825/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900180921/2025	Indeferido
9900180930/2025	Indeferido
9900180937/2025	Indeferido
9900180942/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 2995ª sessão

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2994ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900179885/2025	Indeferido
9900181695/2025	Indeferido
9900181872/2025	Indeferido
9900181887/2025	Indeferido
9900182226/2025	Deferido
9900182249/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900175752/2025	Indeferido
9900178865/2025	Indeferido
9900179830/2025	Indeferido
9900183418/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900180414/2025	Indeferido
9900180433/2025	Indeferido
9900183110/2025	Indeferido
9900183523/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 2996ª sessão.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2995ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

9900181304/2025	Indeferido
9900181578/2025	Deferido
9900181690/2025	Indeferido
9900181699/2025	Indeferido
9900181701/2025	Indeferido
9900183009/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900175708/2025	Indeferido
9900177446/2025	Indeferido
9900177462/2025	Indeferido
9900177507/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900180584/2025	Indeferido
9900180953/2025	Indeferido
9900182497/2025	Indeferido
9900182523/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 2997ª sessão.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2996ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900181126/2025	Indeferido
9900181139/2025	Indeferido
9900181149/2025	Indeferido
9900181167/2025	Deferido
9900181175/2025	Indeferido
9900181179/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900177419/2025	Indeferido
9900180811/2025	Indeferido
9900180822/2025	Indeferido
9900180824/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900180515/2025	Indeferido
9900180691/2025	Indeferido
9900180699/2025	Indeferido
9900180711/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 2998ª sessão.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2997ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900179899/2025	Indeferido
9900181027/2025	Indeferido
9900181036/2025	Indeferido
9900181151/2025	Indeferido
9900182361/2025	Indeferido
9900182399/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180552/2025	Indeferido
9900180564/2025	Indeferido
9900180593/2025	Indeferido
9900180972/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900179952/2025	Deferido
9900180226/2025	Indeferido
9900180300/2025	Indeferido
9900180311/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 2999ª sessão.

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:10 horas às 09:25 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2998ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900181161/2025	Indeferido
9900181169/2025	Indeferido
9900181404/2025	Deferido
9900181414/2025	Deferido
9900182130/2025	Indeferido
9900182977/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180573/2025	Indeferido
9900180672/2025	Indeferido
9900180680/2025	Indeferido
9900182476/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Dalfon

Defesa da Autuação	Decisão
9900177075/2025	Indeferido
9900177092/2025	Deferido
9900178739/2025	Indeferido
9900178741/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3000ª sessão.

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:25 horas às 09:40 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Dalfon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 2999ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900176220/2025	Deferido
9900176223/2025	Deferido
9900178008/2025	Indeferido
9900178012/2025	Indeferido
9900180427/2025	Indeferido
9900182996/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180620/2025	Indeferido
9900180638/2025	Indeferido
9900180651/2025	Indeferido
9900180655/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Dalfon

Defesa da Autuação	Decisão
9900178733/2025	Indeferido
9900178735/2025	Indeferido
9900178736/2025	Indeferido
9900178738/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3001ª sessão.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 10:00 horas às 10:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Dalfon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3000ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900179027/2025	Indeferido
9900179266/2025	Indeferido
9900179268/2025	Indeferido
9900179276/2025	Indeferido
9900183351/2025	Indeferido
9900183382/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Roch

Defesa da Autuação	Decisão
9900180605/2025	Indeferido
9900180614/2025	Indeferido
9900180945/2025	Indeferido
9900180947/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Dalfon

Defesa da Autuação	Decisão
9900178724/2025	Indeferido
9900178725/2025	Indeferido
9900178727/2025	Indeferido
9900178729/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3002ª sessão.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 10:30 horas às 10:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Dalfon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3001ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900178594/2025	Indeferido
9900178604/2025	Indeferido
9900178633/2025	Indeferido
9900178692/2025	Indeferido
9900179783/2025	Indeferido
9900179796/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180415/2025	Indeferido
9900180481/2025	Indeferido
9900180483/2025	Indeferido
9900180485/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
99001759459/2025	Indeferido
9900178722/2025	Indeferido
9900179733/2025	Indeferido
9900179746/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3003ª sessão.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3002ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações. Parte superior do formulário

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900178348/2025	Indeferido
9900179036/2025	Indeferido
9900179297/2025	Deferido
9900179304/2025	Indeferido
9900179307/2025	Indeferido
9900179822/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180474/2025	Indeferido
9900180476/2025	Indeferido
9900180479/2025	Indeferido
9900180482/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
530/204226/2025	Indeferido
9900180878/2025	Deferido
9900182202/2025	Deferido
9900182521/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 3004ª sessão.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3003ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900177397/2025	Indeferido
9900177416/2025	Deferido
9900179279/2025	Indeferido
9900179291/2025	Deferido
9900179295/2025	Deferido
9900179809/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900180382/2025	Indeferido
9900180486/2025	Indeferido
9900180512/2025	Indeferido
9900180518/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900179949/2025	Indeferido
9900180212/2025	Indeferido
9900180218/2025	Indeferido
9900183117/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 411ª sessão.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 410ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900001782/2026	Deferido
9900186414/2025	Deferido
9900201272/2025	Indeferido
9900209783/2025	Indeferido
9900209798/2025	Indeferido
9900209819/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900179565/2025	Indeferido
9900179702/2025	Indeferido
9900179709/2025	Indeferido
9900179714/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181148/2025	Deferido
9900181157/2025	Deferido
9900181260/2025	Deferido
9900181556/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 412ª sessão.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 411ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900189567/2025	Indeferido
9900189955/2025	Indeferido
9900201270/2025	Indeferido
9900201271/2025	Indeferido
9900202484/2025	Indeferido
9900206205/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900177116/2025	Indeferido
9900177136/2025	Indeferido
9900178331/2025	Indeferido
9900179722/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900179930/2025	Deferido
9900180885/2025	Deferido
9900181313/2025	Deferido
9900181544/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 413ª sessão.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 412ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900177460/2025	Deferido
9900177525/2025	Deferido
9900187217/2025	Deferido
9900187267/2025	Deferido
9900189593/2025	Deferido
9900201269/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900174674/2025	Indeferido
9900177053/2025	Indeferido
9900179477/2025	Indeferido
9900179744/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181069/2025	Deferido
9900181073/2025	Deferido
9900181571/2025	Deferido
9900181583/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 414ª sessão.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 413ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900184582/2025	Deferido
9900192552/2025	Indeferido
9900192670/2025	Indeferido
9900192720/2025	Deferido
9900193129/2025	Indeferido
9900201267/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900179584/2025	Deferido
9900179610/2025	Indeferido
9900179616/2025	Indeferido
9900179643/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181038/2025	Deferido
9900181042/2025	Deferido
9900181045/2025	Deferido
9900181056/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 415ª sessão.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 414ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900186423/2025	Deferido
9900190159/2025	Deferido
9900192472/2025	Indeferido
9900193995/2025	Indeferido
9900196574/2025	Indeferido
9900201268/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900178721/2025	Indeferido
9900179510/2025	Indeferido
9900179620/2025	Indeferido
9900179634/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181034/2025	Deferido
9900181411/2025	Deferido
9900181569/2025	Deferido
9900181599/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 416ª sessão.

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 415ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900187274/2025	Deferido
9900187385/2025	Indeferido
9900187386/2025	Indeferido
9900187400/2025	Deferido
9900187403/2025	Deferido
9900187552/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900174967/2025	Indeferido
9900178744/2025	Indeferido
9900179747/2025	Indeferido
9900179765/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181387/2025	Deferido
9900481390/2025	Deferido
9900181400/2025	Deferido
9900181592/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 417ª sessão.

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 416ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900187731/2025	Indeferido
9900187751/2025	Indeferido
9900190045/2025	Indeferido
9900192096/2025	Indeferido
9900193945/2025	Indeferido
9900193955/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900179787/2025	Indeferido
9900179792/2025	Indeferido
9900179797/2025	Indeferido
9900179800/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181525/2025	Deferido
9900181532/2025	Deferido
9900181538/2025	Deferido
9900181587/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 418ª sessão.

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 417ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900187770/2025	Indeferido
9900188168/2025	Indeferido
9900188248/2025	Indeferido
9900188272/2025	Deferido
9900188323/2025	Deferido
9900189757/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900179770/2025	Indeferido
9900180202/2025	Indeferido
9900180228/2025	Indeferido
9900180232/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900181252/2025	Deferido
9900181343/2025	Deferido
9900181480/2025	Deferido
9900181491/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 419ª sessão.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:10 horas às 17:25 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 418ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900187603/2025	Indeferido
9900188191/2022	Indeferido
9900188201/2025	Indeferido
9900188205/2025	Indeferido
9900188305/2025	Indeferido
9900188317/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900180183/2025	Indeferido
9900180194/2025	Indeferido
9900180205/2025	Indeferido
9900180267/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900180370/2025	Deferido
9900180425/2025	Deferido
9900181823/2025	Deferido
9900181855/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 420ª sessão.

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:25 horas às 17:40 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 419ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

9900186548/2025	Indeferido
9900187222/2025	Indeferido
9900187427/2025	Indeferido
9900187551/2025	Indeferido
9900187555/2025	Deferido
9900190102/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900180275/2025	Indeferido
9900180284/2025	Indeferido
9900180293/2025	Indeferido
9900182245/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900176591/2025	Deferido
9900178084/2025	Deferido
9900179895/2025	Deferido
9900180421/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 421ª sessão.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 420ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900187117/2025	Indeferido
9900187589/2025	Indeferido
9900190009/2025	Indeferido
9900191772/2025	Indeferido
9900192004/2025	Indeferido
9900192015/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900180754/2025	Indeferido
9900182269/2025	Indeferido
9900182270/2025	Indeferido
9900182274/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900180960/2025	Deferido
9900181812/2025	Deferido
9900181831/2025	Deferido
9900181839/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Ata da 422ª sessão.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 421ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900189639/2025	Indeferido
9900190074/2025	Indeferido
9900190148/2025	Indeferido
9900190225/2025	Indeferido
9900191978/2025	Indeferido
9900192156/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900180103/2025	Indeferido
9900180107/2025	Indeferido
9900180731/2025	Indeferido
9900180949/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900179555/2025	Deferido
9900179917/2025	Deferido
9900180262/2025	Deferido
9900181850/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2442ª Sessão

Aos 22 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 10:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à

sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2441ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900206825/2025	Indeferido
9900206844/2025	Indeferido
9900206850/2025	Indeferido
9900211056/2025	Indeferido
9900221099/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900196819/2025	Deferido
9900197993/2025	Deferido
9900206003/2025	Deferido
9900207848/2025	Deferido
9900207863/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900198620/2025	Deferido
9900204298/2025	Deferido
9900208148/2025	Indeferido
9900209720/2025	Indeferido
9900210240/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2443ª Sessão

Aos 22 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 10:15 horas e finalizada às 10:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2442ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/202900/2024	Indeferido
9900206935/2025	Indeferido
9900207479/2025	Indeferido
9900207492/2025	Deferido
9900207550/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/204197/2025	Deferido
9900192783/2025	Deferido
9900192811/2025	Indeferido
9900193547/2025	Indeferido
9900207853/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201164/2025	Indeferido
530/201893/2025	Indeferido
9900198457/2025	Deferido
9900204655/2025	Deferido
9900204773/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2444ª Sessão

Aos 23 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2443ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/201745/2025	Indeferido
530/204428/2025	Indeferido
9900207223/2025	Indeferido
9900207934/2025	Indeferido
9900208060/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900200144/2025	Deferido
9900207969/2025	Deferido
9900208224/2025	Deferido
9900210248/2025	Deferido
9900214658/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900198490/2025	Deferido
9900198516/2025	Deferido
9900198534/2025	Deferido
9900198640/2025	Deferido
9900198654/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2445ª Sessão

Aos 23 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2444ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/208026/2024	Indeferido
9900200834/2025	Indeferido
9900206378/2025	Indeferido
9900207220/2025	Indeferido
9900207227/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900191723/2025	Indeferido
9900207986/2025	Deferido
9900208109/2025	Deferido
9900208185/2025	Deferido
9900209726/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900198328/2025	Deferido
9900198338/2025	Deferido
9900198664/2025	Deferido
9900198672/2025	Deferido
9900198684/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2446ª Sessão

Aos 26 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2445ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/201016/2025	Indeferido
530/201871/2025	Indeferido
530/202559/2025	Indeferido
530/206062/2024	Indeferido
9900200829/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900199077/2025	Deferido
9900199089/2025	Deferido
9900207679/2025	Deferido
9900210761/2025	Deferido
9900210913/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201162/2025	Indeferido
530/203935/2025	Deferido
9900198346/2025	Deferido
9900202353/2025	Deferido
9900204547/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2447ª Sessão

Aos 26 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:45 horas e finalizada às 10:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2446ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/201457/2025	Indeferido
530/201856/2025	Indeferido
530/208024/2024	Indeferido
530/208025/2024	Indeferido
9900201174/2025	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/201930/2025	Deferido
530/204162/2025	Deferido
530/207134/2024	Deferido
9900198806/2025	Deferido
9900198811/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900198889/2025	Indeferido
9900198953/2025	Indeferido
9900204367/2025	Deferido
9900207217/2025	Deferido
9900211963/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2448ª Sessão

Aos 27 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;

2. Leitura da ata da 2447ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/207133/2024	Indeferido
9900199708/2025	Indeferido
9900199716/2025	Indeferido
9900199832/2025	Indeferido
9900199838/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/204441/2025	Deferido
9900198843/2025	Deferido
9900198847/2025	Deferido
9900198853/2025	Deferido
9900198855/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/201409/2025	Indeferido
530/202155/2025	Deferido
9900198800/2025	Indeferido
9900198815/2025	Indeferido
9900198887/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2449ª Sessão

Aos 27 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;

2. Leitura da ata da 2448ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/200223/2025	Indeferido
530/201945/2025	Indeferido
530/207212/2024	Indeferido
9900200242/2025	Indeferido
9900201139/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900196870/2025	Deferido
9900199367/2025	Deferido
9900199368/2025	Deferido
9900199855/2025	Deferido
9900199860/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/200158/2025	Indeferido
530/200859/2025	Indeferido
530/207405/2024	Indeferido
9900197851/2025	Indeferido
9900198869/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2450ª Sessão

Aos 28 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;

2. Leitura da ata da 2449ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/201489/2025	Indeferido
530/202549/2025	Indeferido
9900207949/2025	Indeferido
9900208085/2025	Indeferido
9900208192/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900197894/2025	Deferido
9900197951/2025	Deferido
9900199784/2025	Deferido
9900199802/2025	Indeferido
9900199827/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900199439/2025	Indeferido
9900199495/2025	Indeferido
9900206767/2025	Indeferido
9900206964/2025	Indeferido
9900211509/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2451ª Sessão

Aos 28 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2450ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/201759/2025	Indeferido
530/201844/2025	Indeferido
530/202275/2025	Indeferido
9900206006/2025	Indeferido
9900209924/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900199692/2025	Deferido
9900199698/2025	Deferido
9900199744/2025	Deferido
9900199773/2025	Deferido
9900206885/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/204351/2025	Indeferido
530/207873/2024	Indeferido
9900199501/2025	Indeferido
9900199544/2025	Indeferido
9900199555/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2452ª Sessão

Aos 29 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 09:45 horas e finalizada às 10:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2451ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
080/206082/2022	Indeferido
080/206084/2022	Indeferido
9900209928/2025	Deferido
9900210105/2025	Indeferido
9900210115/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900199463/2025	Deferido
9900199481/2025	Deferido
9900207676/2025	Deferido
9900207810/2025	Deferido
9900208459/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
080/201412/2022	Deferido
530/201874/2025	Indeferido
530/204165/2025	Deferido
9900187122/2025	Indeferido
9900199687/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2453ª Sessão

Aos 29 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 10:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2452ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
080/206083/2022	Indeferido
530/202427/2025	Indeferido
530/206698/2024	Indeferido
530/207838/2024	Indeferido
9900210334/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900205758/2025	Deferido
9900207763/2025	Deferido
9900207782/2025	Deferido
9900232241/2025	Deferido
9900232254/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900194716/2025	Deferido
9900196852/2025	Deferido
9900196908/2025	Deferido
9900197539/2025	Indeferido
990020468/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1166ª Sessão

Aos 22 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:25 horas e finalizada às 17:40 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1165ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/202726/2024	Indeferido
9900203653/2025	Indeferido
9900203981/2025	Deferido
9900204734/2025	Deferido
9900204743/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900205002/2025	Deferido
9900205375/2025	Deferido
9900205400/2025	Indeferido
9900210130/2025	Deferido
9900232308/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/200257/2025	Indeferido
530/201645/2025	Deferido
530/203015/2025	Indeferido
9900208778/2025	Indeferido
9900234313/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1167ª Sessão

Aos 22 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:40 horas e finalizada às 17:55 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1166ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/203309/2025	Indeferido
9900232379/2025	Deferido
9900232389/2025	Indeferido
9900232402/2025	Deferido
9900232412/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900199712/2025	Indeferido
9900210423/2025	Indeferido
9900210898/2025	Deferido
9900210942/2025	Indeferido
9900232316/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/201193/2025	Deferido
530/202283/2025	Indeferido
9900215172/2025	Indeferido
9900235354/2025	Indeferido
9900235366/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1168ª Sessão

Aos 23 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:55 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1167ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/202525/2025	Indeferido
530/202688/2025	Indeferido
530/204880/2024	Deferido
9900204093/2025	Indeferido
9900232423/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900210427/2025	Indeferido
9900210444/2025	Indeferido
9900210454/2025	Indeferido
9900210459/2025	Indeferido
9900210465/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/206187/2024	Indeferido
9900215450/2025	Deferido

9900215494/2025	Indeferido
9900215515/2025	Deferido
9900235420/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1169ª Sessão

Aos 23 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1168ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900199959/2025	Deferido
9900204123/2025	Deferido
9900208387/2025	Deferido
9900210244/2025	Deferido
9900232452/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900210434/2025	Indeferido
9900210441/2025	Indeferido
9900210728/2025	Indeferido
9900210925/2025	Indeferido
9900232320/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/203211/2025	Indeferido
9900215506/2025	Indeferido
9900215739/2025	Indeferido
9900220794/2025	Deferido
9900235427/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1170ª Sessão

Aos 26 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1169ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900210905/2025	Deferido
9900210918/2025	Deferido
9900210924/2025	Deferido
9900210926/2025	Deferido
9900210930/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900210425/2025	Deferido
9900210433/2025	Deferido
9900210831/2025	Deferido
9900210834/2025	Deferido
9900210840/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900212333/2025	Deferido
9900215294/2025	Deferido
9900220120/2025	Deferido
9900220134/2025	Deferido
9900220808/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1171ª Sessão

Aos 26 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1170ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900205744/2025	Deferido
9900205755/2025	Deferido
9900205881/2025	Deferido
9900210891/2025	Deferido
9900232459/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900210677/2025	Deferido
9900210683/2025	Deferido
9900210693/2025	Deferido
9900210784/2025	Deferido
9900210820/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900203821/2025	Indeferido
9900204135/2025	Indeferido
9900204140/2025	Indeferido
9900204145/2025	Indeferido
9900213028/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1172ª Sessão

Aos 27 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1171ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900205874/2025	Deferido
9900210062/2025	Deferido
9900210097/2025	Deferido
9900210237/2025	Deferido
9900232475/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900210393/2025	Deferido
9900210874/2025	Indeferido
9900210882/2025	Indeferido
9900210901/2025	Indeferido
9900210903/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900203027/2025	Deferido
9900203479/2025	Deferido
9900203524/2025	Deferido
9900203531/2025	Deferido
9900204309/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1173ª Sessão

Aos 27 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:45 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1172ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900208372/2025	Deferido
9900208388/2025	Deferido
9900208467/2025	Deferido
9900210066/2025	Deferido
9900210234/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/201491/2025	Indeferido
530/201817/2025	Indeferido
530/202882/2025	Indeferido
9900210946/2025	Indeferido
9900232323/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900202887/2025	Indeferido
9900202890/2025	Indeferido
9900202909/2025	Indeferido
9900202915/2025	Indeferido
9900204271/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1174ª Sessão

Aos 28 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1173ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900210075/2025	Deferido
9900210131/2025	Deferido
9900210416/2025	Deferido
9900210446/2025	Deferido
9900232479/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900205483/2025	Deferido
9900205747/2025	Deferido
9900205854/2025	Indeferido

9900205864/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900210888/2025	Indeferido
-----------------	------------

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900204387/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900204394/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900204398/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900205680/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900235033/2025	Indeferido
-----------------	------------

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1175ª Sessão

Aos 28 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1174ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900210069/2025	Deferido
-----------------	----------

9900210071/2025	Deferido
-----------------	----------

9900210082/2025	Deferido
-----------------	----------

9900210088/2025	Deferido
-----------------	----------

9900210092/2025	Deferido
-----------------	----------

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900207663/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900207665/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900207668/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900207779/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900210907/2025	Indeferido
-----------------	------------

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

530/201703/2025	Indeferido
-----------------	------------

530/201706/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900204422/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900204484/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900235355/2025	Deferido
-----------------	----------

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1176ª Sessão

Aos 29 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1175ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900201252/2025	Deferido
-----------------	----------

9900201255/2025	Deferido
-----------------	----------

9900201257/2025	Deferido
-----------------	----------

9900201259/2025	Deferido
-----------------	----------

9900202560/2025	Deferido
-----------------	----------

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900201842/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900207673/2025	Deferido
-----------------	----------

9900210890/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900232370/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900232372/2025	Indeferido
-----------------	------------

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

530/201872/2025	Indeferido
-----------------	------------

530/201877/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900203866/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900204315/2025	Indeferido
-----------------	------------

9900204714/2025	Indeferido
-----------------	------------

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1177ª Sessão

Aos 29 dias do mês de janeiro 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1176ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900201248/2025	Deferido
-----------------	----------

9900206031/2025	Deferido
-----------------	----------

9900206059/2025	Deferido
-----------------	----------

9900209838/2025	Deferido
-----------------	----------

9900210125/2025	Deferido
-----------------	----------

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900203695/2025	Indeferido
9900203700/2025	Indeferido
9900203887/2025	Indeferido
9900204128/2025	Indeferido
9900207630/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900203784/2025	Deferido
9900203790/2025	Indeferido
9900203801/2025	Indeferido
9900203849/2025	Indeferido
9900203859/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Atos do Presidente

PORTARIA Nº 85/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Aidan Sant'Ana Paim, matrícula nº 133.183, para exercer a função de Administrador do sistema e-Niterói, no âmbito da CLIN, sem prejuízo das designações anteriormente concedida.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA – NOT. 09872 – Rua Tenente Osório, 30 – Fonseca – Insc. 1055185 - CPF/CNPJ: 30.137.319/0001-24

2 – ROSANE RODRIGUEZ CARINO E OUTRO – NOT. 10030 – R. Pau Brasil Qd. 19 LT. 26 - Eng. do Mato - Insc. 888735 - CNPJ: 959*****

3 – ESPÓLIO DE ARNALDO RODRIGUES SILVA – NOT. 10170 – Av. Pilsen, nº 1366 - Serra Grande - Insc. 854513– CPF/CNPJ: 378....

4 – SEVERINA BARBOSA DOS SANTOS – NOT. 10179 – Av. Pilsen Qd. 30 LT. 11 - Serra Grande - Insc. 854737 – CPF/CNPJ: *****

5 - ROBERTO CÁSSIO FARIAS DA SILVA – NOT. 10187 – R. João José de Carvalho nº 55, – São Francisco - Insc. 163097 - CPF/CNPJ: 639405587-53

6 – ADRIANA MARÍLIA MACHADO CORDEIRO – NOT. 10259 – Rua Basílio Salles, quadra 196, lote 23 - Piratininga - Insc. 1020163 - CPF/CNPJ: 991378607-04

7 – REGE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – NOT. 10261 – R. João Paulo II, quadra 30, lote 21 – Serra Grande - Insc. 863332 - CPF/CNPJ: 09120354-0001-44

8 - REGE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – NOT. 10262 – Rua João Paulo II, quadra 30, lote 22 – Serra Grande – Insc. 863324 – CPF/CNPJ: 09120354-0001-44

9 – REGE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – NOT. 10263 – Rua João Paulo II, quadra 30, lote 23 – Serra Grande – Insc. 863316 – CPF/CNPJ: 09120354-0001-44

10 - DILSON OROSKY E S/M – NOT. 10277 – Rua A, S/Nº - São Francisco – Insc. 278697 – CPF/CNPJ: *****

11 – ARLINDO FERNANDES RODRIGUES - NOT. 10285 – Rua Tenente Aviador Carneiro Filho, qd. 74, lote 10 – Cafubá – Insc. 697516 – CPF/CNPJ: 239267327-68

12 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEMPET – NOT. 10293 - Rua Visconde do Uruguai, nº 374 – Centro – Insc. *** - CPF/CNPJ: 07599869-0001-43

13 - CARLOS HENRIQUE FURLEY SCHNIDT – NOT. 10296 – Rua Américo Alves Costa, Dr, quadra 029, lote 13 – Piratininga – Insc. 688325 – CPF/CNPJ: *****

14 - ESPÓLIO DE ARMANDO MEDEIROS – NOT. 10351 – Rua Dr. Rubens Falcão nº 41 Qd 117 It 5A - Itaipu - Insc. 2099539 – CPF/CNPJ: 401...667-04

15 - ESPÓLIO DE FRANCISCO ALVES MARTINS – NOT. 10353 – Av. Central Ewerton Xavier Qd 66 It 16 – Serra Grande – Insc. 848978 – CPF/CNPJ: 023...127 – 34

16 – ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 10354 – Rua Esmeralda Valadares Qd.53 It. 27 – Maravista – Insc. 720565 – CPF/CNPJ: 053...607-74

17 – ALUÍSIO ALBUQUERQUE SILVA DO VALLE – NOT. 10360 – Rua Teixeira de Freitas nº 298 – Fonseca - Insc. 129775 - CPF/CNPJ: *****

18 - EMPREZA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE LTDA – NOT. 10361 – Rua Capitão Dalvo Rebello Sampaio Qd. 00P It 01 – Fonseca - Insc. 335042 - CPF/CNPJ: 30064794-0001-18

19 – MANUEL GALLEGO OTERO – NOT. 10362 – Rua 17 (C. Baln /Boa Vista) Qd. 27 It. 10 – Maravista - Insc. 762146 - CPF/CNPJ: 098...767- 53

20 – LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUEZ – NOT. 10363 - Rua Dr. Assis de Oliveira Bastos Q.d. 27 It. 11 B – Maravista – Insc. 2695492 - CPF/CNPJ: 776...407 -53

21 - LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUEZ – NOT. 10364 – Rua Dr. Assis de Oliveira Bastos Q.d 27 It. 11C – Maravista – Insc. 2695500 - CPF/CNPJ: 776...407- 53

INTIMAÇÕES:

1 – EDNA MARIA V. LASSANCE CUNHA - INT. 10264 – Rua João Paulo II, quadra 30, lote 24 - Serra Grande - Insc..86308 - CPF/CNPJ: 518301757-34

2 – EDNA MARIA V. LASSANCE CUNHA – INT. 10265 – Rua João Paulo II, quadra 30, lote 25 - Serra Grande - Insc..863290 - CPF/CNPJ: 518301757-34

3 – SOCRATES DE PAULA RIBEIRO – INT. 10295 – Rua Dr. Américo Alves Costa, quadra 29, lote 12 – Piratininga - Insc 688317 – CPF/CNPJ: 430283067-00

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – D' FESTAS E EVENTOS SÃO FRANCISCO – AUTO: 10143 – Rua Presidente Roosevelt nº 128 – São Francisco – Insc. **** – CPF/CNPJ: 61043059-.0001–51

2 – DROG LIDERANÇA DE PENDOTIBA LTDA – AUTO: 10147 – Rua Joaquim Távora, nº 123 – Icaraí - Insc. *** – CPF/CNPJ: 10986577/0001-78

3 – PEDRO RIBEIRO DIAS – AUTO: 10260 – Av. Pilsen, 30 – 0304 – Serra Grande – Insc. 854943 – CPF/CNPJ: 078040247-20

4 – GUILHERMINA MOREIRA PEIXOTO – AUTO – 10235 - Est. Guilhermina Bastos, lote 21

- Sapê - Insc. 2085561 – CPF/CNPJ: *****

5 - GUILHERMINA MOREIRA PEIXOTO – AUTO: 10237 – Est. Guilhermina Bastos, lote 22 - Sapê – Insc. 2085553 – CPF/CNPJ: *****

6 – ESPÓLIO DE CARLOS RAPOSO DA SILVA – AUTO: 10238 – Rua Presidente Pedreira nº 2 - Ingá – Insc. 47217 – CPF/CNPJ: *****

7 – ESPÓLIO DE ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA – AUTO: 10291 – Rua Santo Eduardo, S/N, quadra D, lote 9 – Santo Antônio – Insc. 982165 – CPF/CNPJ: *****

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Fernando de Abreu Ciambarella** (3077), **Brunno Estigarribia Walter** (2082) e como Fiscal Suplente **Marcos Henrique Souza Santos** (3305) para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **"IMPLEMENTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, GERADOR, ELEVADOR E AR CONDICIONADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM NITERÓI"**, nesta cidade. Contrato nº.014/2026, Processo nº. 990022628/2025.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.014/2026, firmado, com a Empresa **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **"IMPLEMENTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, GERADOR, ELEVADOR E AR CONDICIONADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM NITERÓI"**, nesta cidade, à partir do dia **03/03/2026**, com término previsto para 29/10/2026. Proc. nº. 990022628/2025.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **"EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM NA RUA VEREADOR JOSÉ VICENTE SOBRINHO E RUA GENERAL CASTRIOTO, NO BAIRRO DO BARRETO"**. Neste Município. Contrato nº.067/2023 (Processo nº.9900061/2024), em nome da Empresa, **CONSÓRCIO MACRODRENAGEM BARRETO (FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à **"EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM NA RUA VEREADOR JOSÉ VICENTE SOBRINHO E RUA GENERAL CASTRIOTO, NO BAIRRO DO BARRETO"**. Neste Município. Contrato nº.067/2023 (Processo nº.9900061/2024), em nome da Empresa, **CONSÓRCIO MACRODRENAGEM BARRETO (FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90023/2025 – Processo Administrativo nº. 990050379/2023, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION **"REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PIER E RAMPA NA ILHA DA CONCEIÇÃO"**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **MDX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 51.064.027/0001-89, pelo valor total de R\$ 450.957,79 (Quarenta e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) com redução 30% (R\$ 193.267,63), do valor estimado, com prazo de execução de 04 (QUATRO) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 04 ao contrato nº 048/2023; **PARTES:** ION e CONSORCIO – FLUMINENSE; **OBJETO:** - alteração quantitativa no percentual de 18,187% do Contrato nº 048/2023, de acordo com o processo nº 9900191668/2025; **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 25.023.788,04 (vinte e cinco milhões, vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.451.0146.3421, ND 4.4.90.51.00, FT 1.704.00 e Empenho: 053/2026; **FUNDAMENTO:** art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; **DATA:** 26/02/2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 48/2023; **PARTES:** ION e CONSORCIO – FLUMINENSE; **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900018620/2026; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/03/2026; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93; **DATA:** 26/02/2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2026; **PARTES:** ION e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas no Cubango, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.317.805,92 (dez milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 1.704.02 e Empenho: 055/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/93; **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 033/2023; **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2026; Processo nº 9900053133/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2026; **PARTES:** ION e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para a contenção de taludes nos acessos 02 e 03 e área de convivência na Comunidade do Eucalipto – Bairro Fonseca, no município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.363.759,23 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa De Trabalho: 5351.15.451.0132.3008, Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 1.704.02 e Empenho: 059/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/93; **MODALIDADE:** Tomada de preços nº 59/2022; **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2026; Processo nº 9900042935/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº.074/2022– Processo Administrativo Nº. 9900015086/2024, que visa a execução dos Serviços para ION de **"CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS E MURO EM CONCRETO ARMADO NA RUA ISMAEL COUTINHO, ESQUINA COM DR. CELESTINO NO BAIRRO CENTRO"**, nesta cidade, conforme Edital, adjudicando os serviços a Empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 32.125.657/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.966.658,48, (Um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.0077% (R\$ 1.986.678,97) do estimado, com prazo de execução de 03 (TRÊS) meses, validade da proposta e pagamento, conforme Edital, **AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2026; **PARTES:** ION e LUKE'S ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para implementação de subestação, gerador, elevador e ar condicionado nas delegacias especializadas em Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.399.165,15 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.181.0010.6389; Fonte de Recursos: 1.704.02; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Nota de Empenho: 064/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 990028/2025; **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2026; Processo nº 990022628/2025.